



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DE SÃO FRANCISCO**

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 580, DE 29 DE JULHO DE 2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR SE HOUVE DANO AO ERÁRIO REFERENTE A POSSÍVEIS PAGAMENTOS INDEVIDOS REFERENTE A MUDANÇA DE NÍVEL DE SERVIDORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

CONSIDERANDO que foi encaminhado, através de Despacho da Procuradoria Geral do Município, fatos fatos relacionados a mudança de nível de professores realizados mediante a apresentação de diplomas não reconhecidos no Brasil;

CONSIDERANDO que o levantamento das informações originou o Processo Administrativo nº 00011161/2021;

CONSIDERANDO que há a necessidade de se verificar se houve o devido ressarcimento aos cofres públicos pelos servidores que receberam pela alteração sem a apresentação da documentação regular;

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão de Sindicância para apurar se houve dano ao erário referente a possíveis pagamentos indevidos referente a mudança de nível de servidores da rede municipal de ensino, que será composta pelos seguintes membros:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Maria Leuzina de Aguiar Dias	012313	Presidente
Adelza de Almeida Lima	000297	Membro
Ivanete Martins Braga	004376	Membro

Art.2º A Comissão de Sindicância deverá, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, apresentar o devido relatório quanto ao que consta do Processo Administrativo nº 00011161/2021.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DE SÃO FRANCISCO**

Estado do Espírito Santo

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra De São Francisco, Estado do Espírito Santo,
29 de julho de 2022.


ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
Prefeito Municipal